

CIA JOVEM DE DANÇA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



Programa de Formação Artística da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

A Companhia Jovem de Dança de São José dos Campos é um projeto que integra o Programa de Formação Artística da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, destinado a crianças e jovens na faixa etária entre 07 a 30 anos, com o objetivo de capacitar bailarinos para apresentações artísticas individuais ou em conjuntos, criando oportunidade de formação em dança com qualidade, despertando jovens talentos e capacitando-os à profissionalização artística.

PARÂMETROS DA POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO

A política municipal de cultura - instituída por meio da Lei Municipal nº 9.343/2016 _ estabelece o papel do Poder Público na gestão cultural e explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes, definindo pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações que serão executadas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR.

Sendo a cultura um direito fundamental do ser humano e considerada importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, as ações indispensáveis ao seu pleno exercício serão conduzidas estrategicamente e receberão as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável no Município.

Para que os resultados esperados possam ser alcançados, as políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do Município, não restritos ao seu valor mercantil.

As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada segmento artístico e cultural.

Os resultados esperados visam firmar os valores indicados como diretrizes e estabelecer uma visão a ser alcançada, enquanto realidade que se quer construir no Município:

- I. Compreender a concepção tridimensional da cultura - simbólica, cidadã e econômica - como fundamento da política municipal de cultura;
- II. Promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas e ritos;
- III. Assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais;
- IV. Criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.
- V. Estimular e apoiar a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

O **Programa Arte nos Bairros** é o principal núcleo de formação artística e tem como diretriz central a descentralização das ações culturais. O Projeto de Oficinas Culturais disponibiliza o acesso e formação em oficinas livres para iniciação nas artes, abrangendo 14 áreas artísticas e oferecendo 8.000 vagas gratuitas, para crianças a partir de 6 anos e sem limite de idade, atuando de forma descentralizada nos 10 espaços próprios – Casas de Cultura e 23 espaços parceiros.

A atuação na área de Formação Artística passou por significativas transformações a partir da implantação de novas diretrizes e políticas públicas para a promoção de atividades integradas de formação e aperfeiçoamento nas áreas artísticas e culturais em todas as suas manifestações buscando a ampliação e qualificação dos resultados dos projetos, com base nos princípios de qualidade, transparência, economicidade eficiência e eficácia.

A Coordenação de Ação Cultural Descentralizada é responsável por formular e implantar políticas públicas qualificadas voltadas para a formação cultural e artística no Município, que busquem incentivar a disseminação e produção de conhecimentos capazes de proporcionar o desenvolvimento do indivíduo assim como de toda a sociedade na qual estiver inserido.

PROJETOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

- I. **Projeto Coro Jovem Sinfônico:** disponibiliza 150 vagas de formação em canto coral, para jovens a partir de 12 anos até o nível semiprofissional.
- II. **Projeto Companhia Jovem de Dança:** disponibiliza 120 vagas de formação em dança clássica e contemporânea, para crianças e jovens a partir de 7 anos, até o nível profissional.
- III. **Núcleo Orquestra de Cordas:** disponibiliza até 90 vagas de formação musical e prática com instrumentos de cordas para crianças e jovens a partir de 6 anos, até o nível intermediário, em parceria com o Instituto Luzes da Ribalta por meio de Termo de Fomento/ MROSC.
- IV. **Centro de Formação Musical:** parceria com a Fundação Hélio Augusto de Souza por meio de Termo de Cooperação entre Secretarias disponibiliza 80 vagas de formação em técnica musical, instrumentos de sopro, percussão e coreografia para fanfarra para crianças e jovens a partir de 8 anos, até o nível intermediário.
- V. **Atelier de Artes “Johann Gutlich”:** projeto de formação em Artes Visuais para interessados a partir de 12 anos, disponibilizando 200 vagas em 10 cursos livres.

A política de formação cultural definida no âmbito do município entende que os processos educativos em arte e cultura devem sempre ter como propósito contribuir para o desenvolvimento integral dos indivíduos, com foco em suas habilidades e competências, podendo ser direcionados para a formação artística especializada.

APRESENTAÇÃO

O projeto “Companhia Jovem de Dança” tem como objetivo a criação de núcleos de formação artística com foco na profissionalização de jovens já iniciados na formação em dança. Entre os critérios para participar do projeto, as crianças e jovens devem estar matriculados e frequentando instituição de ensino e se submeter a provas de aptidão.

Como diferencial, o projeto propõe tecer múltiplas redes que existem no mundo contemporâneo entre arte, educação e sociedade, criando um espaço para pensar, emocionar e construir um corpo que tem prazer em se movimentar. O projeto atende crianças a partir de 7 anos, oferecendo a formação em dança para

interessados, com ou sem experiência anterior, nos núcleos de iniciação infantil e juvenil até 17 anos. Os integrantes dos núcleos semiprofissional e profissional, a partir de 16 anos, recebem bolsa estímulo às artes, como forma de apoio para que possam aproveitar ao máximo essa inserção no processo de profissionalização e abertura de horizontes proporcionados pelo contato com a arte e com novos grupos e situações sociais. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo também custeará através do projeto, as despesas com profissionais, uniformes, figurino, produção de espetáculo e realização de apresentações do grupo em locais alternativos e de fácil acesso para o público.

O projeto objetiva ainda, que novos integrantes estejam em constante formação e para possibilitar esta ação, os bailarinos profissionais da Companhia atuam diretamente na formação dos núcleos iniciantes e nas oficinas das Casas de Cultura criando estímulo e oportunidade a novos talentos, além disso, serão abertas vagas para inclusão de pessoas com deficiência em todos os núcleos, que sejam aprovados em audição, proporcionando por meio da dança a descoberta do corpo como forma privilegiada de expressão, de ser e de existir e permitindo a interação e novas oportunidades através da arte.

Complementando a formação artística, os bailarinos colaboram com todo processo de criação de espetáculo desenvolvido pela companhia, interagindo com outras áreas artísticas, como o teatro, o circo, a música ou desenvolvendo atividades de estudo e pesquisa, elaboração e criação conjunta de trilhas sonoras, cenários e acessórios cênicos.

A Companhia Jovem de Dança é uma conquista da cidade e além das coreografias para circulação, serão produzidos espetáculos, sendo pelo menos um, em conjunto com as oficinas culturais, envolvendo aprendizes, orientadores, bailarinos e agentes culturais em um mesmo evento, que demonstra o resultado de um trabalho desenvolvido com diferentes estilos artísticos.

OBJETIVO GERAL

Estimular a formação artística, descobrir novos talentos e promover melhoria nas condições sócio culturais de jovens, proporcionando acesso à dança e a valores culturais intrínsecos nesta arte.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular a formação artística, oferecendo capacitação através de aulas teóricas e práticas.
- Promover a cidadania e melhoria de condições sócio culturais aos jovens que frequentam as atividades do projeto, mantendo um ambiente saudável, com atividades construtivas e de qualidade artística.
- Oferecer incentivo e apoio aos estudantes através do pagamento de bolsa estímulo a arte e a oportunidade do desenvolvimento de competências para a vida cidadã e o trabalho produtivo aos jovens.
- Proporcionar o acesso a arte da dança e estimular a formação de público por meio de apresentações e ações com a educação.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O Projeto oferecerá até 120 vagas de formação artística em dança, divididas nos seguintes núcleos.

NÚCLEO INFANTIL DE DANÇA

Núcleo para bailarinos amadores, meninos e meninas, com ou sem formação em dança, idade entre 7 a 12 anos completos, sendo 75% residentes em São José dos Campos e 25% no Vale do Paraíba.

Serão destinadas até 60 vagas, sendo 20 em cada turma, por meio de inscrição e seleção divulgada em edital público, composto por teste de aptidão no qual profissionais artísticos da área de dança avaliam se o candidato possui os pré-requisitos físicos, técnicos e artísticos para se tornar um bailarino profissional.

A audição para os inscritos será composta por 3 (três) fases:

- 1ª FASE:** Aula aberta de dança
2ª FASE: Avaliação Física
3ª FASE: Entrevista com os pais e os candidatos para avaliação do interesse e disponibilidade do bailarino e da família em participar das atividades deste núcleo.

Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 1ª fase, que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto ou que forem considerados inaptos na avaliação física, não cabendo recurso das decisões.

Se houver candidato em quantidade excedente, serão classificados por ordem de nota final e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas.

As vagas deste núcleo serão disponibilizadas para escolha e frequência do inscrito nos seguintes locais:

- **Centro Cultural Clemente Gomes:** Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos - SP, 12211-115
- **Casa de Cultura Chico Triste:** R. Milton Cruz, S/N - Vila Tesouro, SJCampos - SP, 12221-470
- **Casa de Cultura Flávio Craveiro:** Av. Lenin, 200 - Dom Pedro I, São José dos Campos - SP, 12232-440

Os aprovados participarão de pelo menos 9 horas/aula por semana com a seguinte programação:

AULAS	DURAÇÃO	PERÍODO
Técnica Clássica	1,5 h/aula	2 vezes por semana
Técnica Contemporânea	1,5 h/aula	2 vezes por semana
Preparação Física	1h/aula	1 vez por semana
Estudo Coreográfico	2h/aula	1 vez por semana

Ensaio Geral: serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

Serão realizados ensaios abertos e apresentações para a comunidade, nos bairros de São José dos Campos e cidades vizinhas, separadamente ou em conjunto com os outros núcleos.

Também poderão ser oferecidos workshops complementares e ensaios nos finais de semana, sempre que a coordenação julgar necessário.

Os bailarinos deste núcleo devem ser alunos regularmente matriculados em escolas do ensino fundamental e manter a regularidade e frequência escolar, como condição de participação no grupo. Eles se comprometem a participar de todas as atividades do grupo, sem direito ao recebimento de valores a qualquer título.

O tempo máximo de permanência do bailarino nesta etapa é de 04 quatro anos, sendo que, os integrantes que completarem 11 anos e estiverem aptos poderão ingressar no Núcleo Juvenil, através de audição.

Os bailarinos poderão participar de mostras de dança com o intuito de prática e aperfeiçoamento artístico da dança.

NÚCLEO JUVENIL DE DANÇA

Núcleo para bailarinos amadores com formação básica em ballet clássico ou outro estilo de dança, jovens com idade entre 11 a 17 anos, sendo 75% residentes em São José dos Campos e 25% no Vale do Paraíba.

Serão destinadas até 40 vagas, por meio de inscrição e seleção divulgada em edital público, composto por teste de aptidão no qual profissionais artísticos da área de dança avaliam se o candidato possui os pré-requisitos físicos, técnicos e artísticos para se tornar um bailarino profissional.

A audição para os inscritos será composta por 3 (três) fases:

1ª FASE: Aula aberta de dança

2ª FASE: Avaliação Física

3ª FASE: Entrevista com os pais e os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco), para avaliação do interesse e disponibilidade do bailarino e da família em participar das atividades deste núcleo.

Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 1ª fase, que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto ou que forem considerados inaptos na avaliação física, não cabendo recurso das decisões.

Se houver candidato classificado em quantidade excedente são classificados por nota e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas.

As vagas deste núcleo serão disponibilizadas para escolha e frequência do inscrito nos seguintes locais:

- **Centro Cultural Clemente Gomes:** Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos - SP, 12211-115
- **Casa de Cultura Tim Lopes:** Av. Ouro Fino, 2520 - Bque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, 12233-400

Os aprovados participarão de pelo menos 9 horas/aula por semana com a seguinte programação:

AULAS	DURAÇÃO	PERÍODO
Técnica Clássica	1,5 h/aula	3 vezes por semana
Técnica Contemporânea	1,5 h/aula	3 vezes por semana
Preparação Física	1h/aula	1 vez por semana
Estudo Coreográfico	1h/aula	1 vez por semana

Ensaio Geral: **serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.**

Serão realizados ensaios abertos e apresentações para a comunidade, nos bairros de São José dos Campos e cidades vizinhas, separadamente ou em conjunto com os outros núcleos.

Também poderão ser oferecidos workshops complementares e ensaios nos finais de semana, sempre que a coordenação julgar necessário.

Os bailarinos deste núcleo devem ser alunos regularmente matriculados em escolas do ensino fundamental ou médio e manter a regularidade e frequência escolar como condição de participação no grupo. Eles se comprometem a participar de todas as atividades do grupo, sem direito ao recebimento de valores a qualquer título.

O tempo máximo de permanência do bailarino nesta etapa é de 04 quatro anos, sendo que, os integrantes que completarem 16 anos e estiverem aptos poderão ingressar no Núcleo Semiprofissional, através de audição.

Os bailarinos poderão participar de mostras de dança com o intuito de prática e aperfeiçoamento artístico da dança.

NÚCLEO SEMIPROFISSIONAL DE DANÇA

Núcleo da Companhia Jovem de Dança destinado a jovens com conhecimento e experiência anterior na prática da dança, com idade entre 16 e 22 anos, sendo 75% residentes em São José dos Campos e 25% no Território Nacional.

Serão destinadas até 12 vagas, por meio de inscrição e seleção divulgada em edital público, composto por teste de aptidão no qual profissionais artísticos da área de dança avaliam se o candidato possui qualificação técnica e artística para se profissionalizar como bailarino.

A audição para os inscritos será composta por 3 (três) fases, de acordo com o gênero de dança:

1ª FASE: Aula de Dança (técnica de ponta ou masculina) e aula de Dança Contemporânea

2ª FASE: Avaliação Física.

3ª FASE: Entrevista para os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco), para avaliação da experiência, interesse e disponibilidade do bailarino em participar das atividades deste núcleo.

Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 1ª fase, que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto ou que forem considerados inaptos na avaliação física, não cabendo recurso das decisões.

Se houver candidato classificado em quantidade excedente são classificados por nota e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas.

- Local das aulas: **Centro Cultural Clemente Gomes**
- Período: de 2ªf a 6ªf- Horário: 8h as 13h
- Ensaio Geral: serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

Serão oferecidos workshops complementares, com profissionais convidados, na última semana de cada mês ou sempre que a coordenação julgar necessário.

Como incentivo, os jovens recebem prêmio estímulo às artes, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal, como forma de apoio para que possam aproveitar ao máximo essa inserção no processo de profissionalização e abertura de horizontes proporcionados pelo contato com a arte e com novos grupos e situações sociais.

Os bailarinos deste núcleo que forem menores de 18 anos devem ter concluído ou serem alunos regularmente matriculados em escolas do ensino médio, podem estar cursando nível superior e devem manter a regularidade e frequência escolar, como condição de participação no grupo.

O tempo máximo de permanência do bailarino nesta etapa é de 04 quatro anos; sendo que, os integrantes que completarem 18 anos e estiverem aptos poderão ingressar no Núcleo Profissional, através de audição.

Os bailarinos poderão participar de mostras de dança com o intuito de prática e aperfeiçoamento artístico da dança.

NÚCLEO PROFISSIONAL - CIA JOVEM DE DANÇA DA FCCR:

Núcleo da Companhia Jovem de Dança para profissionais de dança clássica e contemporânea, com conhecimento e experiência anterior na prática de dança, idade entre 18 e 30 anos e que possuam registro profissional na categoria.

Serão destinadas até 8 vagas, por meio de inscrição e seleção divulgada em edital público, realizada com os profissionais artísticos da Cia. de Dança, para avaliação e seleção.

A audição para os inscritos será composta por 3 (três) fases, de acordo com o gênero de dança:

1ª FASE: Aula de Dança (técnica de ponta ou masculina) e aula de Dança Contemporânea

2ª FASE: Avaliação Física

3ª FASE: Entrevista para os candidatos que obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco), para avaliação da experiência, interesse e disponibilidade do bailarino em participar das atividades deste núcleo.

Serão desclassificados os candidatos que tiverem nota menor que 5,0 (cinco) na 1ª fase, que não tiverem disponibilidade para as atividades do projeto ou que forem considerados inaptos na avaliação física, não cabendo recurso das decisões.

Se houver candidato classificado em quantidade excedente são classificados por nota e aguardarão em lista de espera até surgirem novas vagas.

Os aprovados participarão de aulas e práticas de ensino da dança, de segunda-feira a sexta-feira, com carga horária mínima de 30 horas por semana conforme a seguinte programação:

- Local das aulas: Centro Cultural Clemente Gomes - Horário: 8h as 13h
- Ensaio Geral: serão agendados aos sábados, em conjunto com outros núcleos.

Em contrapartida com os estudos e atividades proporcionadas ao núcleo profissional, os bailarinos aprovados deverão desenvolver atividades práticas de monitoria nas oficinas de dança das Casas de Cultura ou núcleos iniciantes da Companhia, atuando como monitores de dança em turmas previamente selecionadas pelos orientadores artísticos do projeto e proporcionando a formação em dança nos bairros e parceiros onde a Fundação Cultural Cassiano Ricardo possui atividades com a comunidade.

Como incentivo, os jovens recebem prêmio estímulo às artes, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensal, como forma de apoio para que possam aproveitar ao máximo essa inserção na profissionalização e abertura de horizontes proporcionados pelo contato com a arte e com novos grupos e situações sociais.

A permanência do bailarino do projeto limitar-se-á a data em que completar 35 (trinta e cinco anos).

DA CONTRATAÇÃO

Os bailarinos aprovados e que apresentarem todos os documentos no prazo estipulado no edital deverão assinar contrato para formalização da participação no projeto e deverão frequentar assiduamente às aulas, aos ensaios e participar de todas as atividades previstas para o Projeto Cia Jovem de Dança de São José dos Campos, devendo respeitar às orientações e determinações do Diretor Artístico e demais membros da equipe técnica.

Os bailarinos deverão estar cientes de que a frequência nas atividades é obrigatória e que a ausência consecutiva em até 02 (duas) atividades, sem justificativa prévia, poderá ensejar o desligamento do projeto e disponibilização da vaga ao suplente.

A desistência injustificada ou desligamento por falta ou problemas disciplinares, ensejará a aplicação de penalidade ao responsável, devendo ressarcir ao erário público o valor investido que não cumpriu o objetivo proposto, assim sendo, deverá depositar na conta corrente indicada pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo o valor referente ao custo investido no referido curso.

- A.** No caso dos Núcleos Infantil e Juvenil o ressarcimento será igual a R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) referente ao período de 12 meses ou proporcional ao período em que permaneceu no projeto.
- B.** No Caso dos Núcleos Semiprofissional e Profissional o ressarcimento será igual aos valores recebidos como bolsa estímulo a formação artística, referente ao período cursado.

Eventual solicitação da rescisão contratual com as devidas justificativas deve ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para análise e avaliação da Diretoria Executiva quanto a rescisão e aplicação de multa ou não, conforme o caso.

A vacância por falta de documentação, desligamento por penalidade ou desistência do interessado, enseja a convocação de outro corista classificado como suplente no período de validade do edital de convocação.

RESULTADOS

Com quase 10 anos de execução do projeto, os resultados positivos contabilizam a transformação sociocultural de muitos jovens que passaram ou que permanecem no projeto.

O projeto proporciona conhecimento na dança e possibilita a formação profissional em dança, com encaminhamento de vários bailarinos da cidade e região para grupos profissionais nacionais e internacionais

e também cursos acadêmicos para prosseguir na carreira artística. No ano de 2019, tivemos a aprovação em audição de professores de 2 bailarinas do projeto que retornaram após graduação para formar novos bailarinos como resultado efetivo do investimento na formação de jovens.

Contudo, a maior contribuição do projeto é a formação para a cidadania e melhoria no aspecto sociocultural mantendo o jovem numa atividade construtiva, de convívio social e de formação cidadã que atende as metas da ONU com ações voltadas ao fortalecimento do capital humano das comunidades, vinculadas a atividades extracurriculares.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2020

Atividade	Período de realização
1. Aprovação do planejamento / orçamento	Até 30/12/2019
2. Lançamento de editais	20/01/2020
3. Inscrições profissionais	22/01 a 06/02/2020
4. Inscrições bailarinos	08/01 a 02/02/2020
5. Avaliação documental profissionais	10 a 13/02/2020
6. Avaliação documental bailarinos	12 a 17/02/2020
7. Prova prática profissionais	08/02/2020
8. Audição bailarinos	06 e 07/02/2020
9. Atribuição/contratação profissionais	28/02/2020
10. Contratação bailarinos	18 a 27/02/2020
11. Início de aulas	02/03/2020
12. Divulgação Catálogo /Temporada 2020	30/03/2020

ALDO ZONZINI FILHO

Gestão 2017/2020

Elaboração: Fernanda Ribeiro / Diretoria de Cultura e Patrimônio